



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO (19/07/07)

Edição n.º 318 Fis. 08

M. Paula  
Funcionário

**DECRETO N.º 1402, DE 13 DE JUNHO DE 2007.**

**"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 2203/07, a(o) servidor(a) **CELIA ROSA DA SILVA ROSA**, matrícula n.º 1603, com validade retroativa a 07 de março de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
I/A I/B

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de junho de 2007.

  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
Prefeito

/mmr.